



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

99.07.27

REQUERIMENTO N.º 936/VII (4.a) - AC  
(22.07.99)

Assunto: CONTRATO DE CONCESSÃO DE LANÇOS DE AUTO-ESTRADA E CONJUNTOS VIÁRIOS ASSOCIADOS NA ZONA NORTE DE PORTUGAL (CONCESSÃO NORTE), CELEBRADO ENTRE O ESTADO E A AENOR (AUTO-ESTRADAS DO NORTE, S.A.).

Apresentado por: Deputado Pimenta Dias (PCP)

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República:

Foi recentemente assinado o contrato de concessão de lanços de auto-estrada e conjuntos viários associados na Zona Norte de Portugal (Concessão Norte) à AENOR - Auto-Estradas do Norte, S.A..

Conforme constava dos respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, o lanço da A7/IC5 (Famalicão/Guimarães), passará a fazer parte da nova concessão para efeitos de exploração e conservação.

Tal medida implica, certamente, que o pessoal da BRISA, S.A. afecto ao lanço A7/IC5 (Famalicão/Guimarães) seja integrado nos quadros da AENOR - Auto-Estradas do Norte, S.A., em condições que estarão definidas no referido contrato de concessão.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 159º da Constituição e da alínea i) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requero ao Governo, através do Ministério do

A <u>maioria</u>
Para preparar o expediente
<u>99/7/27</u>
O Chefe de Divisão
<u>Pimenta</u>



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Equipamento, Planeamento e Administração do Território, que, com urgência, me envie o citado contrato de concessão de lanços de auto-estrada e conjuntos viários associados na Zona Norte de Portugal (Concessão Norte), celebrado entre o Estado e a AENOR - Auto-Estradas do Norte, S.A..

O Deputado

*Pimenta Dias*

(Pimenta Dias)